

Secretária CPPAD1ºgrau/TJPI 3109

## 5. OFÍCIO CIRCULAR - CORREGEDORIA 1ª PUBLICAÇÃO

### 5.1. Ofício-Circular Nº 114/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, 31 de outubro de 2017

#### OFÍCIO CIRCULAR DIRIGIDO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ

Senhor (a) Titular,

Em atenção ao Ofício Circular nº 857/2017, expedido pelo Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, comunico a Vossa Senhoria, para os fins que se fizerem necessários, a decretação da **indisponibilidade de bens** das pessoas físicas e jurídica abaixo elencadas, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 0118.16.001053-4 (Ação Civil Pública), em trâmite na referida unidade jurisdicional:

**LUCI SEGATTO NEGRINI** - CPF nº 687.575.140-20**CLAUDIOMAR NEGRINI** - CPF nº 551.243.210-91**LUCI SEGATTO NEGRINI ME** - CNPJ nº 12.159.723/0001-17

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral da Justiça

### 5.2. Ofício-Circular Nº 113/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, 31 de outubro de 2017

#### OFÍCIO CIRCULAR DIRIGIDO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ

Senhor (a) Titular,

Em atenção ao Ofício Circular nº 172/COFIR/2017, expedido pelo Corregedor Geral de Justiça de Minas Gerais, comunico a Vossa Senhoria, para os fins que se fizerem necessários, a decretação da **indisponibilidade de bens**, até o valor de R\$ 219.073,08 (duzentos e dezenove mil e setenta e três reais e oito centavos), da pessoa física abaixo elencada, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 0118.16.001053-4 (Ação Civil de Improbidade Administrativa), em trâmite na Comarca de Canápolis-MG:

**EDILSON ALVES SANTANA** - CPF nº 550.418.506-82

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral da Justiça

## 6. FERMOJUPI/SECOF

### 6.1. Ato Concessório Nº 237/2017 - PJPI/TJPI/SECOF/DEPORCPRO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 237/2017.

PROPONENTE: Dr. ROBERTH ROGÉRIO MARINHO AROUCHE - Juiz de Direito da Comarca de União/PI

SUPRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO - Analista Judiciário.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da Comarca de União/PI.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.30 - Material de Consumo - 1.041,00 (Hum mil e quarenta e um reais)

PROCESSO Nº 40288-5

EMPENHO: 2017NE02700

DATA DA CONCESSÃO: 06/11/2017

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/11 a 10/12/2017

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: Até 10/12/2017

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Paulo Sílvio Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

## 7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1. Aviso de Licitação Nº 41/2017 - PJPI/TJPI/CLC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017

#### SEI Nº 17.0.000009343-2

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na sua **forma Eletrônica**, do tipo MAIOR OFERTA - **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** a ser aplicado sobre o **valor do volume de vendas de passagens aéreas**, nacionais e internacionais, inclusive sobre as tarifas promocionais e reduzidas, disponíveis no momento da compra, **excluídas as taxas de embarque, remarcação, cancelamento, reembolso e repasse ao agente de viagens - DU**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 22/11/2017.

Horário de abertura da sessão: 10:00 horas (horário de Brasília/DF)

Horário da disputa (fase de lances): 11:00 horas (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Licitações-e BB: 692597

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça de Estado do Piauí.

Endereço: Central de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Sítio do TJ/PI: [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXIX - Nº 8319 Disponibilização: Segunda-feira, 6 de Novembro de 2017 Publicação: Terça-feira, 7 de Novembro de 2017

**Horário de expediente:** 07h às 14h (horário local)

**Comissão Responsável:** Comissão Permanente de Licitação - 1

**Pregoeiro:** Rafael Lima Martins (Portaria Presidência nº 1910/2017-PJPI/TJPI/SECPRE c/c Portaria Presidência nº 1912-PJPI/TJPI/SECPRE)

**Equipe de apoio:** Leonardo Carvalho Martins Sales e Rosely de Nazaré Santos (Portaria Presidência nº 1910/2017-PJPI/TJPI/SECPRE c/c Portaria Presidência nº 1912/2017-PJPI/TJPI/SECPRE)

**Telefone/Fax:** (86) 3215-4440 / (86) 3216-7450.

**E-mail:** cpl1@tjpi.jus.br

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços (**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**) para prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de **PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS** e emissão de **SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL**, por intermédio de operadora ou agência de viagens, com atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) no estabelecimento da própria empresa contratada, em regime de empreitada por preço unitário, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tendo como órgãos participantes a Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária do Piauí, observadas condições do Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lima Martins, Presidente da Comissão**, em 06/11/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7.2. Ordem de Serviço Nº 29/2017 - PJPI/TJPI/CLC

Ordem de Serviço Nº 29/2017 - PJPI/TJPI/CLC

Requisitante	Secretária Geral/TJPI
Doc./Motivação	Despacho Nº 51178/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER (0250903)
Data/Doc./Motivação	02/10/2017
Data/Autorização	30/10/2017
Processo SEI nº	17.0.000037545-4
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93
Objeto	<b>Prestação de serviços continuados de operador de som</b> , nas dependências Unidades Administrativas/Judiciárias que compõem o Poder Judiciário Piauiense, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2016 e seus anexos.
Docs./Integrantes	Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2016 e seus anexos, Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 35/2016, Ata de Registro de Preços nº 28/2017 e Contrato nº 127/2017.
Prazo/Execução	Conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 127/2017.
Acompanhamento e Fiscalização do Objeto	Conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 127/2017.
Garantia	Conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 127/2017.
R e c u r s o Orçamentário	SECOF, Código: 3390-37; Descrição: Locação de Mão de Obra; Unidade Orçamentária: 040101; Fonte: 18; Projeto/Atividade: 2083 (1º grau) e 2141 (2º grau); Classificação Funcional: 0206100812083 e 0206100812141.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	Conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 127/2017.
Nº do Empenho/Data	2017NE02698 e 2017NE02699 de 01/11/2017.
Valor Anual/Contratado	R\$ 263.499,00 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Sancões Administrativas	Conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 127/2017.
Obrigações das Partes	Conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 127/2017.
Contratada	<b>SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA</b>
CNPJ	10.013.974/0001-63
Endereço	Avenida Dom Severino, nº 679, Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-375
Contato/E-mail	telefones : ( 8 6 ) 3 1 2 2 - 9 0 0 0 , 3 2 2 1 - 5 0 5 9 , 9 8 8 5 7 - 5 5 9 5 , 9 8 8 1 2 - 6 7 9 3 , email: servfazlicitacoes01@hotmail.com/juridico@servfaz.com.br/tatianaservfaz@hotmail.com
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

### Autorizo a execução dos serviços

Objeto/Especificação	Valor Anual Contratado (R\$)
<b>Prestação de serviços continuados de operador de som</b> , nas dependências Unidades Administrativas/Judiciárias que compõem o Poder Judiciário Piauiense, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2016 e seus anexos.	R\$ 263.499,00 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais)



Nos preços estão incluídas todas as despesas definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive despesas que onerem direta ou indiretamente o objeto ora contratado.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/11/2017, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Roberta Duarte da Cunha, Usuário Externo**, em 06/11/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0283745** e o código CRC **AF9F62A1**.

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Portaria Nº 4758/2017 - PJPI/TJPI/EJUD, de 06 de novembro de 2017

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, regimentais e obedecendo ao disposto no Provimentos nºs 03 e 39/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Processo Nº17.0.000040106-4, protocolizado em 31 de outubro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias para cada servidora, com o valor unitário de **R\$ 674,00** (seiscentos e setenta e quatro reais), ficando no importe individual de **R\$ 1.685,00** (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), totalizando nomontante de **R\$ 3.370,00** (três mil trezentos e setenta e quatro reais), as servidoras **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, Matrícula Nº 1132695, Diretora Acadêmica da EJUD/TJPI, e **LUCILENE BASTOS DE PAIVA CARVALHO**, Matrícula Nº 3693, Coordenadora Pedagógica da EJUD/TJPI, para participarem do **XLVI ENCONTRO DO COPEDEM**, nos dias **16 a 18 de novembro de 2017**, na cidade de **São Luis/MA**, com saída de Teresina dia 16 de novembro e retornando dia 18 de novembro de 2017.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que as beneficiárias das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresentem, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatórios de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar identificação das beneficiárias (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias, bem como o valor a ser restituído, se houver).

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de novembro de 2017.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

## 9. ATA DE JULGAMENTO

### 9.1. ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL REALIZADA NO DIA 01º DE NOVEMBRO DE 2017

#### ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA EGRÉGIA 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL REALIZADA NO DIA 01º DE NOVEMBRO DE 2017

No 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Egrégia **3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, presentes os Exmos. Srs. Dr. Olímpio José Passos Galvão - Juiz designado para compor o quórum de julgamento desta 3ª Câmara, através da Portaria nº 1.547, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário da Justiça eletrônico nº 7.992, de 07 de junho de 2016, enquanto durar o afastamento do Exmo. Sr. Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas, que está exercendo o cargo de Corregedor Geral de Justiça e Dr. Dioclécio Sousa da Silva, Juiz convocado através da Portaria nº 2232/2017, de 03 de outubro de 2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico nº 8.301, de 4 de outubro de 2017, em razão da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Hilo de Almeida Sousa. Com a presença da Exma. Sra. Dra. Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino - Procuradora de Justiça, às 09h35 (nove horas e trinta e cinco minutos), comigo, Bacharela Cláudia Laise Reis Martins, Secretária, e com o auxílio funcional do Oficial de Justiça - Juarez Chaves de Azevedo, como também do Operador de som - Leonel da Costa Alencar Filho - e do estagiário Milton Santos Marinho, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. Foi submetida à apreciação a **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, realizada no dia 25 de outubro de 2017, publicada no **Diário da Justiça eletrônico nº 8.315, de 30 de outubro de 2017 (disponibilizado em 27 de outubro de 2017)**, e, até a presente data, não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. Registrada a presença dos acadêmicos do Curso Bacharelado em Direito: **ICF**: Francelma Oliveira Macedo, Suzanny Adriano Ribeiro, Artur Martins Napoleão do Rego Paiva Dias; **ESTÁCIO/CEUT**: Mavie Aguiar de Sousa, Camila Ramos Pereira, Letícia Supupira Vieira, Daniella de Brito Araujo, Michelly Feitosa Ramos Pinto; **FAETE**: Enivaldo Pereira dos Santos, Dyerle Carvalho Gonçalves, Kariton Junior de Sousa Fonseca, Dheyron de França Penha, Jeovan Amarante Monteiro, José Maria da Costa e Silva, Luiz Pereira dos Santos, Tamyres Tâmara de Sousa Magalhães e **NOVAUNESC**: Antônio Lima das Chagas. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS: JULGAMENTO EM BLOCO: PROCESSOS Nº 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20 E 21 DA PAUTA: 2017.0001.005471-9 - Agravo de Instrumento** (Origem: Guadalupe / Vara Única) Agravante: DIONISIO PEREIRA DOS SANTOS (Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral - OAB/PI nº 12.751-A) Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A. (Advogados: Rubens Gaspar Serra (OAB/SP nº 119.859) e outro) **Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho. Decisão: Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente Agravo de Instrumento e dar-lhe provimento, a fim de reformar a decisão agravada e confirmar a decisão liminar de fls. 37/39, para conceder ao Agravante o instituto processual da inversão do ônus da prova, razão pela qual, na instrução processual, deve a instituição bancária, ora Agravada, ter o ônus de fazer prova da regularidade do contrato impugnado, bem como do regular pagamento do valor do empréstimo à parte autora, ora Agravante, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho (Relator), Dr. Olímpio José Passos Galvão (Juiz designado) e Dr. Dioclécio Sousa da Silva (Juiz convocado). Ausente justificadamente: Des. Hilo de Almeida Sousa. 2016.0001.013273-8 - Agravo de Instrumento** (Origem: São João do Piauí / Vara Única) Agravante: MARIA GORETE DE SOUSA (Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral - OAB/PI nº 12.751-A) Agravado: BANCO BGN S. A. (Advogados: Abel Escórcio Filho (OAB/PI nº 13.408) e outros) **Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho. Decisão: Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente Agravo de Instrumento e dar-lhe provimento, a fim de reformar a decisão agravada e confirmar a decisão liminar de fls. 35/37,**